



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Alvorada
Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

PROJETO DE LEI Nº 056, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).”

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
Unidade Orçamentária: 05 – Departamento de Segurança Pública
Função: 0006 – Segurança Pública
Subfunção: 0452 – Serviços Urbanos
Programa de Governo: 0127 – Segurança Pública
Projeto/Atividade/Ação: 1414 – Projetos Plataforma Mais Brasil.
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (1324).....R\$ 100.000,00
Total do Crédito Especial.....R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial, o excesso de arrecadação da receita 4.2.4.1.8.99.11.59 – Plataforma mais Brasil SMSMU – VIATURAS (15647/1324) no valor de R\$ 100.000,00.

Total da Cobertura do Crédito Especial.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 056/2020

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Alvorada
Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

Temos a honra de nos dirigirmos a VV.Sas., cumprimentando-os inicialmente, e, em seguida, submetendo à apreciação dos ilustres edis, o incluso Projeto de Lei, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), referente ao pagamento do convênio SICONV 904482/2020- Ministério da Justiça e Segurança Pública de uma viatura para o Departamento de Segurança Pública.

Na certeza de que VV.Sas. darão a este projeto toda a atenção que está a requerer, aprovando-o, ao final em REGIME DE URGENCIA ESPECIAL , desde já agradecemos, ao mesmo tempo em que renovamos a essa Casa Legislativa a certeza de nossa

melhor consideração,

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal